



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 194/2025

Maringá, 17 de janeiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à **Casa Lar Benedito Franchini**, o quanto segue:

### 1 - Recursos humanos:

- a) qual é o quadro detalhado de servidores (efetivos, comissionados e terceirizados) e especificando as funções desempenhadas, jornadas de trabalho e nível de formação;
- b) se o quadro está completo e, em caso negativo, quais são os motivos das vagas em aberto (exonerações, aposentadorias, ausência de concurso, entre outros);
- c) se existe previsão de contratação ou abertura de concurso público para suprir as vagas necessárias, informando prazos e cargos previstos.

### 2 - Equipamentos e estrutura:

- a) se a unidade possui todos os equipamentos necessários para o atendimento às demandas dos acolhidos, conforme as normas regulamentares;
- b) se há equipamentos faltantes ou inoperantes, especificando quais são os itens faltantes e as providências em andamento para aquisição ou substituição;
- c) as condições da infraestrutura física da unidade, incluindo laudos de vistoria recentes realizados por órgãos competentes (ex: Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária).

### 3 - Capacidade e ocupação:

- a) qual é a capacidade máxima de acolhimento da unidade, detalhada por tipologia de serviço prestado;
- b) quantas pessoas estão atualmente acolhidas na unidade e qual a situação contratual de cada uma (acolhimento temporário ou permanente);
- c) se existe fila de espera. Em caso positivo, detalhar a quantidade de pessoas, os critérios utilizados para priorização e o tempo médio de espera por acolhimento.

### 4 - Gestão dos recursos próprios:

- a) como é realizada a gestão dos recursos financeiros dos acolhidos, como aposentadorias, pensões, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros;
- b) quais mecanismos de controle e transparência são aplicados para assegurar o uso adequado desses recursos;
- c) se houve prestações de contas relativas a esses recursos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- d) se há registros ou denúncias de irregularidades ou desvios nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e, em caso positivo, detalhar as providências adotadas.

### 5 - Critérios de acolhimento:

- a) quais são os critérios, regras e fluxos administrativos para o acolhimento nas unidades;
- b) se existe um sistema de monitoramento para verificar a regularidade do perfil das pessoas acolhidas, conforme os critérios estabelecidos.

#### **6 - Planejamento e investimentos:**

- a) se existe um plano de melhoria para a unidade no curto, médio e longo prazo. Em caso positivo, apresentar metas e cronogramas;
- b) se houve investimento realizado na unidade nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Em caso positivo, informe fontes de recursos e aplicação específica;
- c) se existe previsão de recursos no orçamento municipal para ampliação, revitalização e/ou adequação na unidade em 2025. Em caso positivo, detalhar projetos, cronogramas e fontes de recursos previstos.

**7 - Parcerias e convênios:** se há parcerias formais com organizações não governamentais, universidades ou instituições para o apoio aos serviços prestados. Em caso positivo, detalhar os termos e as responsabilidades de cada parceiro. Em caso negativo, informar se há estudos ou negociações em andamento para sua implementação.

#### **8 - Monitoramento e avaliação:**

- a) se existe um sistema de monitoramento e avaliação de desempenho da unidade. Em caso positivo, informar indicadores utilizados e resultados obtidos nos últimos 12 (doze) meses;
- b) se há relatórios de auditoria ou inspeções realizadas nas unidades nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Em caso positivo, fornecer os relatórios.

Considerando a relevância da unidade de acolhimento para a garantia da dignidade e do bem-estar dos mais vulneráveis, este requerimento tem por objetivo assegurar transparência, verificar o cumprimento das normas regulamentares e promover a melhoria contínua dos serviços. Ademais, busca-se identificar eventuais falhas e assegurar uma gestão responsável dos recursos públicos e das pessoas acolhidas, prevenindo irregularidades e garantindo a eficiência dos serviços prestados.

Atenciosamente, Vereador **William Gentil**.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 22/01/2025, às 13:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0367348** e o código CRC **553BA391**.